



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Analista II - Marketing	Ensino Superior Completo em Marketing ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas. Ter experiência comprovada de, no mínimo dois anos, em Gestão de Redes Sociais. Ter experiência em produção de conteúdo para redes sociais (legendas e briefing para criação de arte e vídeo). Possuir experiência na produção de conteúdo de blog, como também em produção de conteúdo para anúncios digitais (Google Ads e Meta Ads. Ter experiência com redação para anúncios offline. Desejável ter experiência com utilização de técnicas de Inbound Marketing. Ter Pensamento e Atitude Ágil e Digital; Foco em Resultado; boa comunicação, proatividade e Criatividade.	40h	R\$ 2.865,66 NATAL	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista



SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Participar de comissões e reuniões técnicas;
- Elaborar os Termos de Referência para Licitações de Serviços correlatos à área;
- Realizar a cobertura fotográfica de ações institucionais;
- Acompanhar e produzir vídeos institucionais;
- Gerir as redes sociais (planejar, publicar, monitorar e responder interações nos canais de mídias sociais);
- Acompanhar demandas em andamento com a Agência de Publicidade;
- Planejar, executar, monitorar e acompanhar a execução de melhorias no Portal Institucional;
- Monitorar a atualização de conteúdos no Portal Institucional;
- Criar e acompanhar estratégias para campanhas on-line e off-line;
- Monitorar e analisar performance de campanhas on-line e off-line;
- Criar estratégias de Inbound Marketing;
- Construir landing pages, e-mails MKT;
- Monitorar mídias sociais, em busca de oportunidades de interação e negócios;
- Elaborar e executar estratégias para captura de contatos (leads) para negócios;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Educação Profissional (DEP) para a criação de novos cursos nas áreas de mídias sociais e marketing digital;
- Dar suporte ao Call Center para criação de estratégias e envio de e-mail marketing;
- Planejar, elaborar, executar e acompanhar o projeto da Intranet;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas para execução de atividades da área de competência;
- Fiscalizar os contratos relacionados a área de MKT;
- Planejar e executar estratégias de marketing que envolvam eventos e iniciativas diferenciadas com foco em ativação da marca;
- Acompanhar os processos de pagamento e analisar custos referentes aos serviços contratados para as ações de marketing;
- Alimentar e monitorar indicadores de desempenho do painel de gestão correlatos à área;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 11 de agosto de 2023, até às 17h do dia 16 de agosto de 2023, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.



3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais. Essa etapa para o cargo de **Analista II - Marketing - Jurisdição: Natal, terá duração máxima de 02 (duas) horas;**

3.6.3.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.5 Os candidatos ao cargo de **Analista II - Marketing - Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
COPYWRITING (gatilhos mentais, posts de redes sociais, e-mail marketing, sites, anúncios.)
GESTÃO DE REDES SOCIAIS
INBOUND MARKETING
WEB ANALYTICS

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.



3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Analista II - Marketing
Experiência Profissional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Pensamento e Atitude Ágil e Digital	
Foco em Resultado	
Comunicação	
Proatividade e Criatividade	
Flexibilidade	
Inteligência Emocional	

3.6.4.3. Esta etapa **poderá** acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	11/08/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	11 a 16/08/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	17 a 21/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	22/08/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	23/08/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	25/08/2023
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	25/08/2023
Realização da Prova de Conhecimento	29/08/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	04/09/2023
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	05/09/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	08/09/2023
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida



Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 11 de agosto de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas